PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.878
De 11 de novembro de 2008
Projeto de Lei nº 193/08
Autor: Vereador José Carlos Porsani

Denomina **Praça Pedro Martinez Filho, canteiro central da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de outubro de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA PEDRO MARTINEZ FILHO**, o canteiro central localizado no Centro (Vila Furlan), na Avenida Allan Kardek entre a Rua Capitão José Sabino Sampaio e Avenida Maria Antonia Camargo de Oliveira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUCIANA MARCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008 – **Guichê nº 045.057/2008 - ("PC").**

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de sexta-feira, 14/novembro/08 - Exemplar 6.950.

17:24 25/11/2008 0004351 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA